	<b>RELATÓRIO</b>	CAE-004/2023
<b>RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE</b>		<b>DATA:</b> 24/02/2023

Aos senhores Conselheiros de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge,

## 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), órgão colegiado permanente, tem por finalidade auxiliar o Conselho de Administração manifestando-se, principalmente, sobre: (i) a qualidade, a transparência e integridade das demonstrações contábeis, (ii) a efetividade do sistema de controles internos e (iii) a efetividade das auditorias interna e independente. As avaliações do Comitê baseiam-se, principalmente, nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pela contabilidade e pelo gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade e nas suas próprias análises.

## 2. COMPOSIÇÃO

Com o encerramento do mandato do Presidente do Comitê de Auditoria, Carlos Antônio Duarte, em 27/09/2022, o membro Cleber Santiago foi eleito e assumiu a citada função, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 28/09/2022, para cumprir o mandato a partir dessa data.

Desta forma a partir de 28/09/2022, a composição do Comitê passou a ser a seguinte: Cleber Santiago (Presidente), Luís Carlos Jardim (membro) e Sandro César Borges (membro)

## 3. RESPONSABILIDADES


As atribuições do CAE estão previstas na Lei Federal 13.303/2016, no Decreto Estadual 47.154/2017, bem como no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno.

Dentre as suas principais atribuições está a de avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras, supervisionar as atividades da auditoria interna e a independência e qualidade dos auditores externos, bem como a efetividade dos controles internos e da gestão de riscos. O CAE tem, ainda, a atribuição de opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação de administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições.

Os administradores da Prodemge são responsáveis pela elaboração e pela integridade das Demonstrações Financeiras, pela gestão de riscos, pela manutenção e efetividade dos controles internos e pela conformidade das atividades da Companhia às normas legais e regulamentos aplicáveis.

A Auditoria Interna tem a atribuição de aferir a adequação do controle interno, a efetividade e o gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício de 2022 ficou sob a responsabilidade da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, que avalia também a qualidade e

	<p style="text-align: center;"><b>RELATÓRIO</b></p>	<p style="text-align: right;">CAE-004/2023</p>
<p><b>RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE</b></p>		<p style="text-align: right;">DATA: 24/02/2023</p>

suficiência dos controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras, a revisão dos cálculos dos tributos incidentes sobre os resultados, bem como a auditoria dos sistemas relevantes que impactam as demonstrações.

#### **4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PERÍODO**

O CAE se reuniu por 26 vezes no período entre fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023, sendo realizadas reuniões com Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva, Assessoria de Governança Corporativa, Superintendência de Contabilidade e Finanças, Auditoria Interna e Externa, Assessoria Jurídica, bem como gestores de diversas áreas da Companhia.

Nessas ocasiões foram abordados os principais assuntos relacionados a cada área no âmbito de atuação do CAE, tendo sido feitas, quando aplicável, recomendações de adequações e melhorias.

No período, o CAE não recebeu registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da administração da Companhia que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a adequação das demonstrações contábeis.

O CAE supervisionou as atividades da Auditoria Interna, analisou o RAINTE 2022 e o PAINT 2023, bem como discutiu durante as reuniões os relatórios emitidos no período.

Nas reuniões com os Auditores Externos o CAE avaliou o planejamento e os resultados dos trabalhos realizados, suas conclusões, recomendações e a conformidade com as normas aplicáveis.


Para avaliar a efetividade dos controles internos e a gestão de riscos, o CAE analisou os resultados dos trabalhos das Auditorias Interna e Externa, bem como as informações recebidas da Assessoria de Governança Corporativa referente à análise de riscos, conformidade e processos.

Em conjunto com os administradores e a Auditoria Interna, o CAE avaliou e monitorou a adequação das transações com partes relacionadas, conforme estabelecido na Política Institucional da Prodemge que regulamenta a matéria e na legislação aplicável.

Nas reuniões havidas com a Fundação Libertas, instituição de previdência complementar administradora dos planos de benefícios patrocinados pela Prodemge, foram analisadas as situações dos planos previdenciários e avaliadas as premissas utilizadas e os resultados atuariais.

Com a Diretoria Executiva foram discutidos vários assuntos, com destaque para o Canal de Denúncias, o equacionamento do Plano de Previdência Complementar e questões relacionadas aos riscos cibernéticos. Ainda nas reuniões com a Diretoria Executiva o CAE recomendou a implementação de uma política para tratar do registro contábil das contingências. A recomendação foi acatada e a Companhia implementou e publicou um normativo interno para regulamentar o tema. O CAE recomendou e está em andamento, também, uma análise sobre a adequação das contribuições previdenciárias sobre verbas indenizatórias. Outra recomendação do CAE, acatada pela Prodemge, foi a segregação dos resultados apresentados na DRE entre recorrentes e não recorrentes.

Em auxílio aos acionistas e ao Conselho de Administração, o CAE verificou o preenchimento de requisitos e ausência de vedações nos processos de elegibilidade de indicados aos cargos de

	<b>RELATÓRIO</b>	CAE-004/2023
<b>RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE</b>		DATA: 24/02/2023

administradores e membro do comitê, emitindo relatório contendo a opinião do colegiado sobre a conformidade da indicação.

## 5. CONCLUSÃO

As opiniões e julgamentos do CAE estão fundamentados nas informações recebidas da Prodemge, bem como da Fundação Libertas, no que se refere à previdência complementar e, com base nas atividades e análises desenvolvidas, considerando suas responsabilidades e limitações ao escopo do seu escopo de atuação e suas competências, concluiu que:

- A avaliação e monitoramento das transações com partes relacionadas demonstraram a aderência das transações às normas aplicáveis.
- O sistema de controles internos é adequado, embora alguns pontos requeiram atenção visando seu aprimoramento, incluindo a gestão de riscos e o mapeamento dos processos.
- Os parâmetros que fundamentam os cálculos atuariais referente ao exercício de 2022 estão alinhados com as práticas de mercado e as regulamentações aplicáveis.
- A Auditoria Interna desempenha suas atividades com qualidade efetividade e independência.
- Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos no que se refere aos trabalhos de acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

Especialmente sobre as demonstrações financeiras, o CAE, considerando os resultados dos trabalhos realizados e o relatório da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, opina que as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2022 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e recomenda sua aprovação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro 2023.

**Cleber Santiago**  
Presidente  
Comitê de Auditoria Estatutário

  
*Cleber Santiago*  
4533

**Luís Carlos Jardim**  
Membro  
Comitê de Auditoria Estatutário

  
*Luis Carlos Jardim*  
8455

**Sandro Cesar Borges**  
Membro  
Comitê de Auditoria Estatutário

  
*Sandro César Borges*  
8542

20230224\_Relatorio\_004\_CAE\_resumido\_anual\_2022\_versaofinal.pdf

f

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 05EC2-782CB-CB47A



Solicitação de assinatura iniciada por: Anúbia M. d. M. S. em 24/02/2023

## Assinaturas



Luis Carlos Jardim  
Assinou Eletronicamente



Luis Carlos Jardim  
8455



LJ  
8455

Assinou em: 24 de fevereiro de 2023, 18:35:46 | E-mail: lui\*\*\*\*\*@pr\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 252.173.150.60 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 110.0.1587.50, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*7424



Cleber Santiago  
Assinou Eletronicamente



Cleber Santiago  
4533



CS  
4533

Assinou em: 24 de fevereiro de 2023, 18:48:08 | E-mail: cle\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 251.210.52.226 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 110.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*8993



Sandro César Borges  
Assinou Eletronicamente



Sandro César Borges  
8542



SB  
8542

Assinou em: 24 de fevereiro de 2023, 18:51:32 | E-mail: san\*\*\*\*\*@pr\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 191.96.5.129 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 110.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*4432